

DECRETO Nº 03/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN no dia 02/04/2026 (quinta-feira) em virtude das tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa (Celebração da paixão, morte e ressurreição de Jesus Cristo).

Art. 2º - Excetua-se deste, as atividades consideradas essenciais e de interesse público.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 01 de abril de 2026.

Hilderlandio Rodrigues Alves-Presidente da Câmara

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves

Código Identificador: 83175220

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2026. EDIÇÃO 2375. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>